

PUBLICADO

Em 10 / 11 / 22
Até 25 / 11 / 22



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 07 /2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, o dia 14 (quatorze) de NOVEMBRO de 2022, segunda-feira, véspera do dia 15, dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Ver. Leandro Mazzutti
Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo
Vice- Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário